

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-199/2015
AO(S) DOCUMENTO(S) PLL-023/2015 CONFORME PROCESSO-485/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 19/11/2015 13:52:03

Protocolado por: Daniela Kerber

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 023/2015, DO
LEGISLATIVO.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 023/2015

Autor: Vereadora Manu Caliarì

Parecer: Favorável

Ementa: Concede o título de cidadão gramadense - indicação da bancada do PRB

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa da Vereadora Manu Caliarì sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto conceder o título de cidadão gramadense.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê que a Bancada do PRB conceda título de Cidadão Gramadense ao Sr. ENOR FRANCISCO TERRES DA LUZ, aludindo diversos fatos ensejadores dos relevantes serviços prestados por este cidadão à comunidade.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Novembro de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator